



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2007

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM DEZOITO DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E SETE

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os senhores Emílio Carvalho Domingues, presidente da mesa, Francisco António Florido Côco Oliveira, 1.º secretário, João António Carvalho Gonçalves, 2.º secretário, Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Mário Francisco Álvares Cavaco (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Rosa Jordão Sesinando Ramos Pinto (PS), António Luís Oliveira Fialho Alcario (CDU), Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), Manuel Torrado Marcelo (PS), Hernâni Reinaldo Marques Alcario (CDU), Marcos David Marcelo Fretes (PS), Vânia de Jesus Torrado Reganha (CDU), Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS) e André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos) comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da DAF/SPEGA, servindo de secretário, teve lugar a quinta sessão ordinária de 2007, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 23/2007, de 10 de Dezembro.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença do senhor presidente, António Pica Tereno, da senhora vice-presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino e dos senhores vereadores, António Manuel Durão Gavino (CDU) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS).

FALTAS: Registou-se a ausência do membro, José Carlos Fernandes Durão (PS), que até à presente data não apresentou qualquer justificação, e do vereador Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS), que informou o presidente da mesa da sua impossibilidade em estar presente nesta sessão.

OUTRAS PRESENCAS: Registou-se a presença da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria Margarida Alcario Burgos e do chefe da Divisão de Acção Sócio-Cultural, Dr. Jacinto Domingos Mendes Saramago.

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças dos membros da Assembleia e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2007: A acta da sessão de 27/09/2007 (ordinária), foi aprovada por unanimidade.

2 – APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: O senhor presidente da mesa deu conhecimento à assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Do ofício n.º 20119-2596-1/FGJS/07, de 25/10/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Reposta ao Requerimento apresentado ao Governo, sobre Alvarás de Licença para Publicidade;
- b) Do ofício de 04/10/2007, do GUE/NGL – Assunto: Apoios a Agricultores com Animais afectados pela Língua Azul;
- c) Da circ. n.º 107/2007-CO, de 26/09, da ANMP – Assunto: Envio do Boletim da ANMP referente ao mês de Setembro;
- d) Do ofício n.º 21149-2925-1/FGJS/07, de 26/09/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Requerimento sobre Cuidados de Saúde no Concelho de Moura;
- e) Da circ. 106/2007, de 26/09, da ANMP – Assunto: Taxa de Gestão de Resíduos/Taxa da Qualidade da Água;
- f) Do ofício do Município de Baião – Assunto: Convite para o encontro do fórum Poder Local Jovem;
- g) Do ofício n.º 19438-2296-1/FGJS/07, de 18/09/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Apoios disponibilizados pelo Governo na sequência da Intempérie de 5 de Novembro de 2006;
- h) Da circ. n.º 120/2007-AG, de 23/10, da ANMP – Assunto: Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2008 e ponto de situação do QREN 2007/2013;
- i) Do ofício n.º 22955-295/FGJS/07, de 22/11/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Estado de Conservação das Obras de Arte no Distrito de Beja;
- j) Do ofício de 29/10/2007, da Assembleia Municipal da Cuba – Assunto: Envio de Moção sobre a colocação de Pendões em Beja;
- k) Do ofício n.º 21675-3106-1/FGJS/07, de 18/10/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Remodelação parcial do Hospital José Joaquim Fernandes – Beja;
- l) Do ofício de 08/11/2007, do GUE/NGL – Assunto: Ramal ferroviário de Moura;
- m) Da circ. n.º 118/2007-CO, de 30/10, da ANMP – Assunto: Envio do Boletim da ANMP referente ao mês de Outubro.

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o senhor presidente da mesa anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público.

Do público presente, registou-se a inscrição do cidadão António Elói, para falar das vantagens do “orçamento participado” e da sua possível implementação pelo Município de Barrancos.

4 – INTEGRAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NA ORDEM DE TRABALHOS: Sob proposta dos membros da CDU, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regimento da Assembleia, foi decidido, por unanimidade dos membros da assembleia presentes, aditar à ordem de trabalhos um último ponto, para votação da seguinte proposta de deliberação: **Moção – Pela construção de todo o IP8, entre Sines e Vila Verde de Ficalho, em Perfil de auto-estrada e sem portagens.**

ORDEM DE TRABALHOS

1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ a 2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

1 – Teve lugar em 13-10-2007, no Museu Municipal de Arqueologia e Etnografia o lançamento do livro – “*Barrancos na Encruzilhada da Guerra Civil de Espanha – Memórias e Testemunhos, 1936*” – patrocinado pela Câmara Municipal de Barrancos e colaboração de Gentil de Valadares e Francisco Espinosa.

2 – A 26 de Outubro reuniram na Câmara Municipal de Barrancos os órgãos dirigentes da UNICIVITAS (União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas), para programar o próximo Congresso que terá lugar em Angra do Heroísmo em 2008, bem como da adesão de novos associados bem como da nova imagem da associação.

3 – Foi manifestado pelo Eng.º Fernando Pulido Valente em representação da sua família a intenção de que o espólio do seu progenitor Prof. Francisco Pulido Valente referente a Barrancos ficasse à guarda do Município de Barrancos, o que será formalizado através de Protocolo a estabelecer oportunamente.

4 – Aprovado em sede do Programa LEADER o projecto de recuperação do edifício da Torre do Relógio.

5 – Iniciou-se a recuperação da Torre Oeste do Castelo de Noudar no âmbito do Programa INTERREG.

6 - Terminado a obra do Centro de Fisioterapia no âmbito do Programa LEADER, aguarda-se a formalização de Protocolo com a ARS – Sub-Região de Saúde de Beja, que possibilitará o seu funcionamento.

7 – Decorreu no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, na Cidade da Covilhã em 8 e 9 de Novembro o encontro de responsáveis da Cultura de diversos Municípios da Europa, no qual nós participamos e demos o nosso contributo.

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 235, de 18/12/2007, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da Câmara Municipal.

Mais, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Assembleia dos seguintes assuntos:

- a) Existem neste momento todas as condições técnicas para que os projectos de construção do Parque Empresarial, Lar Nossa Senhora da Conceição e colocação do Relvado no Campo de Futebol do Baldio possam ser executados;
- b) A EDIA em colaboração com a Câmara Municipal, irá realizar um projecto de reabilitação do Murtega e do caminho entre a Pipa e Noudar;
- c) Depois da apresentação do projecto para instalação de um parque fotovoltaico no concelho de Barrancos, esta Câmara manifestou todo o interesse na execução do mesmo, estando neste momento dependente de apreciação e aprovação por parte do Governo Central.

- d) Relativamente ao Dialecto Barranquenho, o senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora Isabel Sabino, que explicou este assunto por ser ela que neste momento está a acompanhar os trabalhos. Assim, a vereadora informou que, no passado dia 21 de Novembro, no Ayuntamiento de Cedillo, realizou-se uma parceria entre a Câmara Municipal de Barrancos/Ayuntamiento de Cedillo/Ayuntamiento de Herrera/Universidade de Évora/ Universidade da Estremadura (Pólo de Cáceres), para o reconhecimento do Dialecto Barranquenho;

Deliberação n.º 11/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES MUNICIPAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO”:

No âmbito da política de habitação e de apoio aos jovens, é intenção da CMB adquirir terrenos para proceder ao seu loteamento e posterior venda em lotes. Com esta medida, pretende-se apoiar os jovens casais que passam a poder adquirir terreno, para construção de habitação própria, a preços sociais. Igualmente, e como segunda prioridade, numa lógica de aproveitamento dos lotes remanescentes, é alargada a possibilidade de aquisição de lotes por pessoas que não se encontrem na situação acima descrita, mas pretendam construir aqui a sua habitação.

Tendo presente o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, as alíneas i) e o) do n.º 1 do artigo 13.º e na alínea d) do artigo 29.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Considerando as competências estabelecidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O presente regulamento foi precedido de apreciação pública a que se refere o aviso de 10/08/2007, publicado nos locais do estilo, no DR, 2ª série, n.º 186/2007, de 26/9 e no sítio electrónico da CMB. Apesar de não ter sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão, por parte da população em geral, foram detectadas pelos serviços lacunas e erros materiais que foi necessário rectificar officiosamente, sem que se alterasse o objecto e a finalidade da matéria regulamentada.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Barrancos aprovou, por maioria, com onze votos a favor e quatro abstenções dos membros Mário Cavaco, Miguel Escoval, Marcos Fretes e Nuno Baleizão, o Regulamento em título.

(Doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 12/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE “REGULAMENTO DO LOTEAMENTO NO PARQUE EMPRESARIAL DE BARRANCOS”:

A área de intervenção do Parque Empresarial de Barrancos corresponde, nos termos do PDM de Barrancos, à unidade de planeamento UP6, a qual foi consagrada com a classificação de espaço industrial, no quadro de uma alteração ao Plano Director Municipal inicialmente ratificado pela Resolução n.º 172/95, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 288/95, de 15 de Dezembro.

O Regulamento do Parque Empresarial de Barrancos foi elaborado no uso da competência prevista pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pelas alíneas n) e o) do n.º 1 do artigo 13.º, pelo artigo 28.º, pela alínea d) do artigo 29.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, no uso das competências previstas e conferidas pelas disposições legais referidas anteriormente, depois de decorrido o período da publicação para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, a Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou, por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis abstenções dos membros do PS, o Regulamento em título.

(Doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 13/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2008 (ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO) E AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO: Depois de um breve esclarecimento por parte do senhor presidente da câmara e da senhora chefe da DAF, sobre o documento em título, o senhor presidente da mesa, informou que o mesmo iria ser posto à votação.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Barrancos aprovou por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis votos contra dos membros do PS, o documento em título.

(Doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 14/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.500.000 EUROS, AO ABRIGO DA LEI N.º 2/2007 DE 15/01, PARA FINANCIAMENTO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BARRANCOS E OUTRAS OBRAS/PROJECTOS INSCRITOS NO PPI: Depois de analisada a presente proposta, bem como o relatório sobre as condições praticadas pelas instituições financeiras consultadas no âmbito do empréstimo de investimento municipal, elaborado pelo júri nomeado para o efeito, a Assembleia Municipal aprovou por maioria, com nove votos a favor dos membros da CDU e seis abstenções dos membros do PS, o documento em título.

(Doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 15/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MOÇÃO – PELA CONSTRUÇÃO DE TODO O IP8, ENTRE SINES E VILA VERDE DE FICALHO, EM PERFIL DE AUTO-ESTRADA E SEM PORTAGENS: Depois de analisada a presente Moção, apresentada pelos membros da CDU a mesma foi posta a votação, tendo merecido esta, a aprovação unânime, por parte dos membros presentes nesta sessão.

(Doc. cinco da pasta anexa)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes nesta sessão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: De acordo com a inscrição efectuada aquando do inicio da sessão, tomou da palavra o senhor, António Elói, para destacar as vantagens que existem na aplicação do chamado “orçamento participado” o qual recolhe contributos de todos os eleitores alargando assim a sua base de aceitação e dando prioridade aos projectos de maior interesse para as populações.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativa especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O SECRETÁRIO

/Emílio Carvalho Domingues/

/Francisco José Pelicano Rúbio/